

AVISO

O Decreto-Lei. n.º 108/2026, de 29 de maio, procedeu à revisão do Regime Jurídico da Urbanização e da edificação (RJUE).

Na sequência do referido diploma foi publicada a Portaria n.º 320/20206/1, de 31 de julho, que regulamenta vários aspetos do novo regime urbanístico, e cuja entrada em vigor foi fixada em 1 de outubro de 2026,

Os pedidos referentes às operações urbanísticas, assim como a documentação a entregar, continuarão a ser submetidos no Balcão Único, encontrando-se os mesmos em atualização.

Alerta-se que os interessados deverão assegurar a apresentação da documentação e dos elementos exigidos pelo novo regime.

Para mais esclarecimentos, deverá contactar o Atendimento Municipal – Urbanismo, através dos contactos telefónicos 211 150 100 ou 211 151 013, dias úteis das 8h30 às 16h00.

Divisão de Atendimento ao Público